

## SCI SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**EMENTA:** 1° TERMO ADITIVO / Contrato 895/2022 / SEMUSB / PREGÃO ELETRÔNICO 9-028/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GASES **MEDICINAIS PARA** ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA. ESTADO DO PARÁ..

Em entendimento à determinação contida no § 1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do 1° TERMO ADITIVO ao contrato 895/2022 referente a(o) PREGÃO ELETRÔNICO 9-028/2022 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, , celebrado pela CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB com a CONTRATADA: J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.031.420/0001-60, representada pelo Sr. JAMES FERNANDES DE SOUSA, portador do CPF n° 757.554.243-49 com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.



O aditamento tem como objetivo a(o) inclusão de dotação de acordo com a dotação orçamentária 2022 10 Secretaria Municipal de Saúde 1015 Fundo Municipal de Saúde 10 302 005 22.158 – (Implantar, Equipar e Manter o Serviço de Urgência e Emergência de Vila do Conde). Fonte de recurso: 1.600.000 e 1.500.1002 Endereço da unidade: Rua Gabriel Hermes S/N, Bairro: Vila do Conde, CEP: 68.447-000. com fulcro no(a) Lei nº 8.666/93.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontrase em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 14 de Setembro de 2022

## Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena Decreto nº 0082/2021- GPMB